



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Farmácia Central localizada à Rua Josino Brisola, nº 547 - Centro, e dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde, sendo eles:

- Cimentolândia;
- Bom Jesus;
- Bela Vista;
- Jardim Maringá;
- Santa Maria;
- Morada do Bosque.

ATIVIDADES REALIZADAS NA FARMÁCIA CENTRAL:

De forma ininterrupta (24 horas):

- Dispensação de medicamentos considerados básicos e essenciais;
- Atendimento farmacêutico.

Das 07h às 19h:

- Dispensação de insumos para diabéticos, fralda geriátrica, fórmulas lácteas infantis e dieta enteral;
- Dispensação de medicamentos considerados básicos e essenciais;
- Atendimento farmacêutico.

Das 09h às 12h e das 13h às 16h

- Atendimento de assistente social para solicitação de medicamentos não contemplados pelo SUS, solicitação de oxigênio, fraldas geriátricas, dietas enteras e afins.

Das 07h às 16h:

- Solicitação, conferência de processo de alto custo e dispensação dos medicamentos.

ATIVIDADES REALIZADAS NOS DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS:

- Dispensação de medicamentos considerados básicos e essenciais;
- Atendimento farmacêutico.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS:

Apresentação de receita e cartão SUS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO DE MEDICAMENTOS DO ALTO CUSTO:

A depender do medicamento, devendo seguir os protocolos fixados pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme o link <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÕES COM A ASSISTENTE SOCIAL:

- Receita médica do SUS;
- Justificativa médica (relatório que o paciente utilizou previamente os medicamentos disponíveis no SUS para o tratamento de sua enfermidade. Em casos especiais, quando o uso desses medicamentos não seja o mais adequado ao usuário, o médico deverá apresentar justificativa fundamentada que indique a inviabilidade desta utilização);
- Cópia de RG, CPF, CARTÃO SUS, comprovante de renda e endereço.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Farmácia Central - Funcionamento 24 horas

Atendimento da Assistente Social - De segunda a sexta das 09h às 12h e de 13h às 16h.

Setor de Alto Custo - De segunda a sexta das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Os dispensários de medicamentos seguem os horários fixados pelas Unidades Básicas de Saúde.